

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001713-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de PABX com DDR, gerenciamento e manutenção, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO (COM INSTALAÇÃO):** R\$ 35.236,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais)**VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (SEM INSTALAÇÃO):** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 99.338/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.343.712/0001-52** com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3380 – Sala 101 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente por **RONALDO ANDRADE**,

portador da Célula de Identidade R.G n.º M – 0.826.088 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.117-656-34, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 073626288 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 11/11/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 55/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/12/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor estimado do presente termo aditivo para **12 (doze) meses** será de **R\$ R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais)**, considerando o valor mensal de **R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)** conforme quadro a seguir:

TERMO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (ANUAL)	REAJUSTE (%)		ACRÉSCIMO (%)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (ATUALIZADO)	
			PERCENTUAL (%)	VALOR DO REAJUSTE			MENSAL	ANUAL
1º TERMO ADITIVO	R\$2.930,00	R\$35.160,00	À APLICAR		-	-	R\$2.930,00	R\$35.160,00

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **99.338/2022**, no valor de **R\$ 97,66 (noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

RONALDO ANDRADE
Representante Legal
MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete

Em 16/11/2022, às 15:32.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I

Em 16/11/2022, às 15:37.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 16/11/2022, às 16:42.



RONALDO ANDRADE
usuário externo - Cidadão

Em 17/11/2022, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073847453** e o código CRC **D46FA1C8**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001713-5

SEI nº 073847453